

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS

Rua Turmalina, 200 – Centro - CEP 39.645-000 - CNPJ 01.613.376/0001-34

E-MAIL: prefeitura@jenipapodeminas.mg.gov.br TELEFAX (33) 3738-9002



DECRETO Nº 414/2017

**“Determina Feriado que especifica no  
Município de Jenipapo de Minas- MG”**

O Prefeito do Município de Jenipapo de Minas- MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em cumprimento às regulamentações pertinentes, e ainda,

Considerando as tradições inerentes à Festa de São Sebastião, do Município de Jenipapo de Minas,

**DECRETA:**

**Art. I-** Fica determinado Feriado Municipal no Município de Jenipapo de Minas, no dia 20 de Janeiro de 2017.

**Art. II-** Na data referida no artigo I deste Decreto, não haverá expediente nos órgãos ou repartições públicas municipais, ressalvando as atividades inerentes à Saúde Pública, limpeza ou outras por sua natureza, consideradas indispensáveis à População.

**Art. III-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas, 17 de Janeiro de 2017

CARLOS JOSE DE J. SENA  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas